

CI

COMUNIDADE IMPACTO

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE GESTÃO, VALORIZAÇÃO E CONDUTA PROFISSIONAL

Diretrizes públicas de governança para valorização,
benefícios, conduta e apresentação profissional.

TRANSPARÊNCIA • GOVERNANÇA • CUIDADO

TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

Uma política institucional para tornar claros os critérios que orientam nossa relação com profissionais e parceiros.

PROPÓSITO

Valorizar pessoas e preservar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

ABRANGÊNCIA

Aplicável conforme a natureza de cada vínculo, distinguindo empregados CLT e prestadores de serviços (PJ/MEI)

TRANSPARÊNCIA

Critérios de benefícios, conduta, apresentação e uso de recursos são definidos de forma pública e objetiva.

PARCERIAS PÚBLICAS

Quando houver recursos públicos, serão observados o Plano de Trabalho, o instrumento da parceria e a legislação aplicável.

VALORIZAÇÃO E RETENÇÃO

A continuidade dos serviços depende de profissionais qualificados, comprometidos e conhecedores do território e do público atendido.

QUALIFICAÇÃO

Experiência, formação e desenvolvimento contínuo.

RESPONSABILIDADE

Complexidade das atribuições e responsabilidade assumida.

CONTINUIDADE

Preservação dos vínculos construídos com participantes e famílias.

RETENÇÃO

Medidas institucionais para reduzir rotatividade e manter talentos.

SUSTENTABILIDADE

Benefícios condicionados à disponibilidade financeira e à fonte de recursos.

EQUIDADE

Critérios objetivos, respeitando as diferenças entre vínculos profissionais.

BENEFÍCIOS INSTITUCIONAIS

A Comunidade Impacto poderá conceder benefícios como instrumento de valorização, permanência e retenção, observando a modalidade de contratação e a fonte financiadora.



ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO

Poderá ser concedido conforme critérios institucionais, com diferenciação de valores conforme responsabilidades e desempenho, tanto para colaboradores celetistas como para PJ e MEI.



CAPACITAÇÃO

Cursos, formações e atividades de desenvolvimento relacionados às funções e serviços. Podendo ser online no horário de trabalho, presencial fora do horário de trabalho e/ou quando a instituição disponibiliza.



INCENTIVO À ASSIDUIDADE

Para empregados, poderá haver benefício adicional com critérios objetivos previamente divulgados.



OUTROS INCENTIVOS

Poderão ser instituídos pela Diretoria, conforme necessidade institucional e viabilidade financeira.

Prestadores PJ: eventual benefício não substitui a remuneração contratada e não implica equiparação ao regime dos empregados.

NORMAS COLETIVAS E CRITÉRIOS

EMPREGADOS ABRANGIDOS PELA CCT

A instituição observará os direitos e valores mínimos previstos na legislação trabalhista e na Convenção Coletiva aplicável, podendo oferecer condições superiores.

PRESTADORES DE SERVIÇOS

Benefícios eventualmente concedidos decorrem da política institucional e do contrato aplicável, sem extensão automática da Convenção Coletiva ou equiparação de vínculos.

CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

Função • responsabilidade • atuação no projeto/serviço • continuidade • retenção • disponibilidade orçamentária • fonte financiadora.

CONDUTA, CUIDADO E PROTEÇÃO

Nosso trabalho envolve crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias, inclusive em atendimento domiciliar.

RESPEITO

Tratamento digno, acolhedor e não discriminatório.

PROTEÇÃO

Especial cuidado com públicos em situação de vulnerabilidade.

SIGILO

Confidencialidade sobre informações de participantes e famílias.

LGPD

Uso responsável de dados, imagens, documentos e contatos.

RECURSOS

Uso adequado de bens, equipamentos e materiais institucionais.

COMUNICAÇÃO

Postura profissional com participantes, famílias, equipe e parceiros.

APRESENTAÇÃO E VESTIMENTA

Padrão institucional adequado ao atendimento, à segurança, à higiene e à diversidade dos públicos atendidos.

ROUPAS

Priorizar cores neutras ou discretas. Evitar neon, estampas excessivamente chamativas, transparências e peças muito curtas.

BERMUDAS E LEGGINGS

Bermudas/shorts acima do joelho não são permitidos. Leggings devem ser usadas com peça que cubra adequadamente o quadril.

CALÇADOS

Devem ser adequados à função. Na cozinha, calçado fechado. Rasteirinhas não são utilizadas durante atendimento ao público.

ACESSÓRIOS E BONÉS

Acessórios devem ser discretos e seguros. Bonés não são utilizados durante atendimento, salvo necessidade específica.

MAQUIAGEM

Deve manter padrão compatível com o ambiente profissional e com as atividades desenvolvidas.

TATUAGENS E PIERCINGS

Tatuagens aparentes devem ser cobertas no atendimento. Conteúdo ofensivo, violento ou sexualmente explícito deve permanecer coberto constantemente. Piercings somente em lugares não visíveis.

GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE

AUTONOMIA COM RESPONSABILIDADE

As políticas de gestão, valorização, retenção, benefícios e organização interna integram a governança da Comunidade Impacto, observadas a legislação e as obrigações assumidas em cada parceria.

RECURSOS PÚBLICOS

Quando utilizados recursos públicos, serão observadas a previsão no Plano de Trabalho, a vinculação ao objeto, a compatibilidade dos valores, a comprovação da despesa e as normas aplicáveis.

Esta Política integra as normas internas de governança da Comunidade Impacto e complementa o Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação.

Documento aprovado pela Diretoria • Osasco/SP • 2026

TRANSPARÊNCIA • ÉTICA • IMPACTO